

# AVISO

N.º 32 / 2023

Informamos todos os munícipes que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, que no **dia 5 de outubro 2023**, por motivo da realização da “**VI TRIATLO DE ÁGUEDA**”, haverá **cortes e condicionamento ao trânsito e interdição ao estacionamento automóvel** em algumas artérias da Cidade, nomeadamente nos seguintes locais, e de acordo com o mapa anexo:

**Interdição ao trânsito automóvel:** *das 09h00 às 13h00 no dia 05 de outubro (quinta-feira, feriado)*

- Rua 5 de Outubro;
- Praça Conde de Águeda;
- Rua Celestino Neto;
- Rua António Brinco da Costa;
- Rua António Ribeiro de Matos;
- Avenida 25 de Abril (Sentido Assequins-Águeda);
- Avenida do Emigrante;
- Rua José de Sucena;
- Rua Vasco da Gama.

**Interdição ao Estacionamento automóvel:**

- **Largo 1º Maio e Rua Celestino Neto:** das 22h00 do dia 04 outubro às 14h00 do dia 05 de outubro (quinta-feira, feriado);
- **Rua Vasco da Gama:** das 07h00 às 13h00 no dia 05 de outubro (quinta-feira, feriado)

Lamentamos eventuais incómodos que esta situação possa ocasionar e agradecemos a compreensão.

Águeda, Paços de Concelho, 19 de setembro de 2023

***O Vice-Presidente com competência delegada,***

*(conforme despacho n.º 48/2021, de 23 de dezembro)*



(Dr. Edson Santos)

